Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1344

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Exoneração 2
- ***Atos Oficiais*** 4
  - Portarias 4
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 5
  - Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5
  - Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 8
  - Outros atos de concurso/processo seletivo 8
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Extrato 9
  - Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 9
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Dispensas - Aviso de Abertura 9
  - Autorização de Contratação Direta 9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof

Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 4786, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***ANA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES RUIVO,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **ANA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES RUIVO,** portadora de cédula de identidade RG n°. 24.224.502-X e do CPF n°. 139.080.848-30 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO N.º 4784, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE sobre exoneração do servidor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES,** em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES,** portador de cédula de identidade RG n°. 14.672.592-X e do CPF n°. 034.837.108-09 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 375 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 9352/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** a **Srª Jhenifer Caroline da Silva Bueno** , portadora do RG nº 57.494.661-5 e inscrita no CPF nº 488.746.438-02, ocupante do cargo de Diretora da Casa de Acolhimento e como **Fiscal de Contrato a Srª Aline Torres de Lima Cavalheiro**, portadora do RG nº 47.380.910-2 e inscrita no CPF nº 407.233.978-48, ocupante do cargo de Coordenadora de proteção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº 9352/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e infláveis e de preparo e distribuição de pipoca e algodão-doce, destinados ao evento comemorativo do Dia das Crianças no Município de Nova Campina/SP, com transporte, montagem, operação, monitoramento e desmontagem**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de outubro de 2026.

_____

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Nova Campina

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Janeiro a Setembro / 2026

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	12.931.000,00	9.663.764,71
Impostos e Transferências de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições (II)	80.000,00	67.878,69
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.093.000,00	791.461,09
Complementação da União - VAAR - Rend. de Aplic. Financeira (VIII)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	14.104.000,00	10.523.104,49
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	13.011.000,00	9.731.643,40
Profissionais da Educação Básica* (70% do total, exceto Complementação da União VAAR)	9.107.700,00	6.812.150,38

RETENÇÕES AO FUNDEB	
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O PERÍODO
8.946.800,00	6.409.043,08

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
9.663.764,71	6.409.043,08

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	3.254.721,63	PERDA	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA LIQUIDADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA PAGA (ATÉ O PERÍODO)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín. 90%)**	2.864.000,00	20,30	10.294.465,67	97,83	10.294.465,67	97,83	10.072.955,35	95,72
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA * - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	0,00	0,00	8.662.339,17	89,01	8.662.339,17	89,01	8.472.755,77	87,06
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA * - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.864.000,00		1.632.126,50		1.632.126,50		1.600.199,58	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020.

Município de Nova Campina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL (mín, 90%) **	10.294.465,67	97,83	10.294.465,67	97,83	10.072.955,35	95,72
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	8.662.339,17	89,01	8.662.339,17	89,01	8.472.755,77	87,06
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.632.126,50		1.632.126,50		1.600.199,58	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	DESPESA EMPENHADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA LIQUIDADA (ATÉ O PERÍODO)		DESPESA PAGA (ATÉ O PERÍODO)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal						
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	10.523.104,49					
Percentual mínimo de aplicação	4%					
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Nova Campina

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Janeiro a Setembro / 2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO NO PERÍODO
Próprios	6.185.402,40	4.390.092,24
Transferências da União	21.184.200,00	15.564.471,81
Transferências do Estado	25.773.200,00	18.100.578,59
Total	53.142.802,40	38.055.142,64
Retenções ao FUNDEB	8.946.800,00	6.409.043,08
Receitas Líquidas	44.196.002,40	31.646.099,56

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	PARA O EXERCÍCIO	NO PERÍODO
TOTAL (25%)	13.285.700,60	9.513.785,66

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO		DESPESA LIQUIDADA NO PERÍODO		DESPESA PAGA NO PERÍODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	17.545.557,80	33,01	13.956.643,31	36,67	12.639.173,51	33,21	12.499.432,56	32,84
Ensino Fundamental	6.605.607,60	12,42	5.933.115,73	15,59	4.914.932,79	12,91	4.822.608,88	12,67
Educação Infantil	1.993.150,20	3,75	1.614.484,50	4,24	1.315.197,64	3,45	1.267.780,60	3,33
Retenções ao FUNDEB	8.946.800,00	16,83	6.409.043,08	16,84	6.409.043,08	16,84	6.409.043,08	16,84
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			11.099,66	0,03	11.099,66	0,03	11.099,66	0,03
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
Ensino Fundamental			5.922.016,07	15,56	4.903.833,13	12,89	4.811.509,22	12,64
Educação Infantil			1.614.484,50	4,24	1.315.197,64	3,46	1.267.780,60	3,33
Retenções ao FUNDEB			6.409.043,08	16,84	6.409.043,08	16,84	6.409.043,08	16,84
TOTAL			13.945.543,65	36,64	12.628.073,85	33,18	12.488.332,90	32,81

Município de Nova Campina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.° 001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O **Município de Nova Campina**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Antônio Isael de Oliveira Junior**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição** referente ao **Edital n.º 001/2026**, conforme segue:

1. Em conformidade com o Edital do certame, o candidato deve consultar o **Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição** na **Área do Candidato**.

2. O prazo estabelecido para interposição de recurso contra o **Resultado Preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição** será nos dias **19 e 20 de outubro de 2026**, mediante acesso à **Área do Candidato**.

3. Nos termos do Edital, não será aceito o envio ou a apresentação de documentos fora do prazo estabelecido.

Serra Negra – SP, 17 de outubro de 2026.

INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:57436589000192
Assinado de forma digital por INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:57436589000192 Dados: 2026.10.17 08:48:58 -03'00'

Diretor-Presidente
Instituto DOM

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.061/2026; Processo Administrativo nº. 1 Doc 6948/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA EQUIPES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.291.912/0001-58 ao valor de (R$ 37.947,30); N. FARIAS CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 64.336.743/0001-10 ao valor de (R$ 1.388,70); QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 51.189.926/0001-08 ao valor de (R$ 8.220,00); R BENACI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.668.746/0001-61 ao valor de (R$ 15.015,00), assinado em 09 de OUTUBRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 076/2026 – Proc. Adm. 1 Doc Nº. 5622/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 04/11/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 04/11/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (**n°016/2026**) **para contratação de empresa para fornecimento de água mineral copo 200 ml, água de galão 20 litros e gás de cozinha**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **22/10/2026.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17:00, ou encaminhada para o Email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 19 de Outubro de 2026.

TALIA DIAS DUARTE

Agente de Contratação

.....

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 024/2026
Dispensa nº 017/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de 1ª Revisão Periódica 10.000 km do veículo oficial Citroën C3 Aircross, Placa UGL6C30** para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.325.761/0010-85**, com endereço na Av. José de Almeida Carvalho, nº 1123, Loja 01, Centro, Itapetininga/SP, CEP 18.200-354, a qual atende aos critérios de vantajosidade e razoabilidade, com valor condizente com o mercado, no total de **R$ 1.014,58 (um mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos)**.

Face ao contido nos autos do Processo Administrativo nº 024/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a contratação da referida empresa para a prestação dos serviços objeto deste processo. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Câmara Municipal de Nova Campina, 19 de Outubro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Angelys Jaqueline Souza Bucof
Email: **protocolo@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**